



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

INDICAÇÃO

Nº 003296

DESPACHO

Encaminha-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, em 08 DEZ. 2020
.....
.....
Presidente

EMENTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NÃO APLICAÇÃO DE CORREÇÃO/REAJUSTE NOS VALORES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

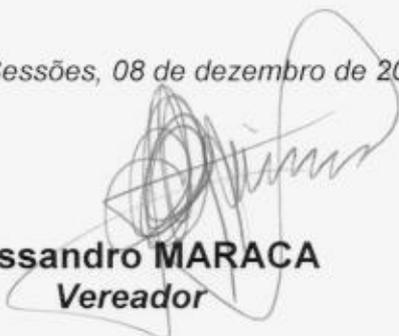
CONSIDERANDO o fato de que vários setores foram obrigados a suspender suas atividades por um longo período de tempo em decorrência da Pandemia,

CONSIDERANDO a informação de que uma quantidade sem precedentes de empresas encerraram suas atividades e da quantidade de demissões ocorridas,

CONSIDERANDO ainda a constatação de que, diversos cidadãos ribeirão-pretanos não puderam cumprir com regularidade o recolhimento de seus impostos junto aos cofres públicos, em razão da queda brusca de receitas, faz-se necessária ações efetivas do Poder Público Municipal para mitigar os danos que várias pessoas e empresas de nossa cidade estão enfrentando.

Encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos dos mandamentos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**, para que o Prefeito Municipal **NÃO APLICAÇÃO DE CORREÇÃO/REAJUSTE NOS VALORES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU** no Município de Ribeirão Preto, conforme narrativa supra.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020


Alessandro MARACA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO: